



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Portaria 010/2024

Itaporanga, 02/05/2024.

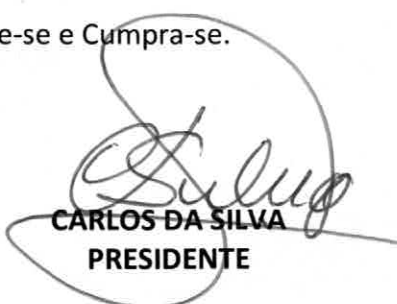
Dispõe sobre a Revogação de Portaria.

Carlos da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 18/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE